



ESTÁDO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE

SALA DE SESSÕES EM 20/10/2022

Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO

INÊS STORTI

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

DOUGLAS PENSO

ANDRÉ ZANELATTO

FÁBIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 17ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Sr. Jovani Zanette, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 16/2022, da Sessão Ordinária ocorrida aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: - Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 174/2022, de 03 de outubro de 2022 e - Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 178/2022, de 05 de outubro de 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foram colocados em discussão os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 046/2022, de 03 de outubro de 2022, que “ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, AUTORIZANDO A ALTERAÇÃO DE PADRÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 contrários. Projeto de Lei nº 047/2022, de 03 de outubro de 2022, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI PARA INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE AO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO NO PROGRAMA ASSISTIR, EM MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTICIPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 048/2022, de 03 de outubro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2022”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Douglas Penso, Ivaldino Antônio Frizon e Dener Zanella. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia vinte de outubro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

DENER ZANELLA
Presidente

RENAN LUNARDI
1º Secretário